



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO 162/2021

Realizar a pavimentação asfáltica denominada de tratamento anti-pó (T.A.P.).

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância as disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica, do tipo tratamento anti-pó (TAP) ou tratamento contra-pó (TCP), na Estrada que liga o Bairro Pitangueiras de Baixo, nas proximidades da Fazenda 3 Sinos, até a divisa municipal de Bragança Paulista, nas proximidades da Fazenda Cobal.

### **Justificativa:**

Esse é um pedido dos moradores do local, produtores e trabalhadores rurais que usam diariamente a estrada para escoar suas produções.

A pavimentação na via, vai de encontro aos interesses do município e da Região Bragantina, inclusive, o município de Bragança está pavimentando o local, sendo propício que nós estudássemos a possibilidade de realizar de encontro a pavimentação como o fim de trazer incentivos ao desenvolvimento sócio econômico da comunidade.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 21 de setembro de 2021.

**Daniel Marciano Basílio**  
**Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela**